

Decreto nº 11.811, de 11 de setembro de 2019

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 6.091.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.873, de 17 janeiro de 2019 tendo em vista o que consta do Processo nº 033574/2019-94, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 11 de setembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 6.091.000,00 (seis milhões, noventa e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de setembro de 2019.

Álvaro Costa Dias
 Prefeito
 Adamires França
 Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.003.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS	3.3.90.39	12110000	6.090.000,00 6.090.000,00
10.122.001.2-415	Administração de Recursos Humanos	3.1.90.11	10010000	1.000,00 1.000,00
TOTAL				6.091.000,00

Adendo II (Redução)

Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.003.2-436	Modernização Administrativa da Gestão do SUS	4.4.90.52	12110000	100.000,00 100.000,00
10.122.001.2-414	Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde	3.3.90.47	12110000	1.256.759,00 542.000,00
		3.3.91.39	12110000	331.759,00
		4.4.90.52	12110000	383.000,00
10.122.001.2-426	Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações	3.3.90.39	12110000	400.000,00 400.000,00
10.122.001.2-983	Serviços Bancários	3.3.90.39	12110000	100.000,00 100.000,00
10.122.003.2-000	Fortalecimento da Ouvidoria do SUS Municipal	4.4.90.52	12110000	15.000,00 15.000,00

10.122.003.2-002	Implantação e Implementação da Política Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS	4.4.90.52	12110000	20.000,00 20.000,00
10.122.003.2-448	Fortalecimento e Qualificação das Instâncias de Controle Social na Gestão do SUS	4.4.90.52	12110000	33.000,00 33.000,00
10.126.014.1-403	Implementação da Política de Tecnologia da Informação em Saúde	4.4.90.52	12110000	250.000,00 250.000,00
10.301.003.1-398	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básicas de Saúde	4.4.90.39 4.4.90.51 4.4.90.61	12110000 12110000 12110000	1.500.000,00 500.000,00 900.000,00 100.000,00
10.301.003.2-970	Fortalecimento, Modernização e Manutenção da Rede de Atenção Básica	3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39	10010000 12110000 12110000	1.421.241,00 1.000,00 244.528,00 1.175.713,00
10.302.003.1-437	Estruturação e Manutenção da Rede Física dos Serviços de Atenção Especializada	4.4.90.51 4.4.90.52	12110000 12110000	375.000,00 295.000,00 80.000,00
10.302.003.1-439	Estruturação da Central de Abastecimento da Saúde	4.4.90.52	12110000	250.000,00 250.000,00
10.302.003.1-970	Fortalecimento da Rede Hospitalar	4.4.90.52	12110000	35.000,00 35.000,00
10.302.003.2-003	Implantação da Rede de Diagnóstico Laboratorial em Análises Clínicas	4.4.90.52	12110000	100.000,00 100.000,00
10.302.003.2-354	Fortalecimento da Rede de Saúde Mental	4.4.90.52	12110000	46.000,00 46.000,00
10.302.003.2-411	Fortalecimento do Serviço Móvel de Urgência – SAMU NATAL	4.4.90.52	12110000	50.000,00 50.000,00
10.304.003.2-447	Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	4.4.90.52	12110000	39.000,00 39.000,00
10.305.003.2-444	Fortalecimento da Vigilância de Zoonoses e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	4.4.90.39	12110000	100.000,00 100.000,00
TOTAL				6.091.000,00